



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 085 DE 2020

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da Câmara, Daniela de Oliveira Barbosa.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1023/2020.

RESOLVE conceder à funcionária **Daniela de Oliveira Barbosa**, ocupante do cargo de Controlador de Expediente, 20 (vinte) dias de férias a que faz jus, referente ao período de 02 de setembro de 2019 a 1º de setembro de 2020, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **04 a 23 de janeiro de 2021**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de dezembro de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA/SP.

DANIELA DE OLIVEIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Controlador de Expediente, do Quadro de Funcionários Fixos, desta Câmara Municipal, vem, "data vênia", requerer a Vossa Excelência, se digne conceder-lhes férias regulamentares, em acordo com o disposto na C.L.T. (Consolidação das Leis de Trabalho), vencidas e correspondentes ao exercício de 02 de setembro de 2019 à 1º de setembro de 2020, num período de vinte (20) dias em gozo e dez (10) dias em pecúnia.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Jaguariúna, 01 de dezembro de 2020

0423,

Daniela Oliveira Barbosa
DANIELA DE OLIVEIRA BARBOSA
Controlador de Expediente

| |
|--|
| PROTOCOLO |
| Nº de Ordem <u>1023/2020</u> |
| Fls. Nº <u>081</u> Livro Nº <u>040</u> |
| <u>01 / 12 / 2020</u> |
| Secretária |

DEFERIDO

02 / 12 / 2020
PRESIDENTE